



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.520, de 23 de abril de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen-
to, um crédito adicional de Cr\$ 820.000 (Oitocentos e vinte mil
cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento
vigente:

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	Equipam. e Mat. Permanentes . . .	<u>Cr\$ 820.000</u>
	T O T A L	Cr\$ 820.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober-
to com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na
mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02;01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração dos Serv. Pessoais .	<u>Cr\$ 820.000</u>
	T O T A L	Cr\$ 820.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

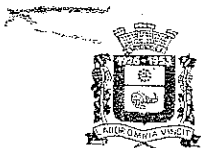
Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PEREIRA INCK CAETANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.520/85

Leondir Casagrande Xidieh
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO